



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC

**PORTARIA N° 032/2020**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC,**  
por sua Diretoria, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a transformação da Função Gratificada de Gerente Administrativo e Financeiro da CEASA/SC, na função de Controladoria Interna e Ouvidoria.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n°. 022/2020, do Grupo Gestor do Governo – GGG, e a necessidade de estruturação do sistema de Controladoria Interna e Ouvidoria no âmbito da CEASA/SC.

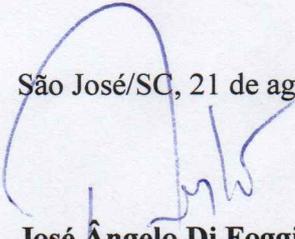
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a empregada pública **Denise de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de Controladoria Interna e Ouvidoria, nos termos da Resolução n°. 022/2020, do GGG.

**Art. 2º.** Os efeitos da presente Portaria iniciam-se em 21 de agosto de 2020, vigorando por prazo indeterminado, até sua revogação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São José/SC, 21 de agosto de 2020.

  
**José Angelo Di Foggi**  
Diretor Presidente

  
**Edmilson Costa Moreira**  
Diretor Administrativo Financeiro